

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A QUATRO DE JUNHO  
-----DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----A senhora Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento da escritora Agustina Bessa Luís. “Faleceu esta segunda-feira Agustina Bessa-Luís, aos 96 anos, no Porto, vítima de doença prolongada. O Governo português decretou amanhã dia de luto nacional. Maria Agustina Ferreira Teixeira Bessa nasceu a 15 de outubro de 1922, em Vila Meã, em Amarante. Publicou o primeiro romance em 1948, intitulado “Mundo Fechado”. Desde então, escreveu mais de meia centena de obras. O reconhecimento chegou com o romance “Sibila” (publicado em 1953 e distinguido com o Prémio Delfim Guimarães e Prémio Eça de Queiroz). Muitas das suas obras foram adaptadas ao cinema pelos realizadores Manoel de Oliveira e João Botelho. Agustina Bessa-Luís assinou várias peças de teatro e guiões para televisão. Foi diretora do diário “O Primeiro de Janeiro” (1986-1987) e do Teatro Nacional de D. Maria II, cargo que ocupou desde 1990 até 1993. Foram vários os prémios com que foi galardoada ao longo da sua vida: a Ordem de Sant'Iago da Espada (1980), o grau “Officier de l'Ordre des Arts et des Lettres” (1989, pelo Governo francês), o Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores (1983 e 2002), o Prémio Vergílio Ferreira (2004) e o Prémio Camões (2004), entre outros. Recorde-se que, ainda no passado mês de abril, a Biblioteca Municipal de Florbela Espanca acolheu Isabel Rio Novo, autora da última biografia de Agustina Bessa-Luís, “O Poço e a Estrada”, no âmbito do Plano Municipal de Leitura de Matosinhos. Também no ano passado, Agustina Bessa-Luís foi uma das personalidades da região cujo retrato integrou a exposição “Retratos 1970-2018” de Alfredo Cunha, na Galeria Municipal de Matosinhos. Em 1997, Agustina Bessa-Luís assinou um dos textos do livro “Porto de Mar: Fotografias de Alfredo Cunha”, prefaciado por Mário Soares, a propósito da construção do Porto de Leixões. Aliás, curiosamente, o seu avô materno – Lourenço Guedes Ferreira – cuja biblioteca a inspirou a escrever- viveu em Matosinhos. Engenheiro dos Caminhos de Ferro, Lourenço Guedes Ferreira ganhou a concessão dos trabalhos do Porto de Leixões. As palavras da escritora integraram ainda o livro editado em 2007 pela Câmara Municipal “Óscar Lopes, Um Homem Maior do que o seu Tempo”, que reuniu textos de várias personalidades por ocasião das comemorações do 90º aniversário daquele escritor e ensaísta nascido em Leça da Palmeira. A Câmara Municipal de Matosinhos preparava-se este ano para integrar o projeto do Círculo Literário Agustina Bessa-Luís, de produção de um filme partir do texto de Agustina Bessa-Luís “As Estações da Vida” (Quetzal Editores – 2002). Com realização de Tomás Baltasar, o filme que se baseia nas memórias da escritora das viagens de comboio, faz referência a vários locais do Concelho de Matosinhos como a Estação de Leça do Balio, o Mosteiro de Leça do Balio ou a Estação de São Mamede de Infesta.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 17 de junho, pelas 15h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com o ponto único da ordem de trabalhos:-----

-----1ª Revisão do Plano Diretor de Matosinhos – Ponderação do Período de Discussão Pública.-----

-----Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

II

**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a ata apresentada. -----

----- As abstenções pertenceram às senhoras Vereadoras Ana Maria Esteves Fernandes e Paula Cristina da Cruz Mesquita, por se encontrarem ausentes da reunião em causa. -----

**2. BALANCETE**

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia três de junho de dois mil e dezanove que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: trinta e seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS**

----- Pela senhora Presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

**3.1. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO - VÍTOR MANUEL OLIVEIRA**

----- A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, aprovar por unanimidade, a presente proposta. ---

----- O senhor Vereador José Pedro Silva Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala. -----

**3.2. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - JOEL ALVES CERQUEIRA CLETO**

----- A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, aprovar por unanimidade, a presente proposta. ---

----- O senhor Vereador José Pedro Silva Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala. -----

**4. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – ANOS DE 2019 E 2020**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos art.º 4º, n.º 2, alínea b), e 3º, n.º 2, da lei-quadro, conjugado com o disposto no art.º 76º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro [retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, I Série, n.º 59, de 25.03.2019], no art.º 28º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e art.º 12º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020,

previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos decretos-leis n.º 21/2019, de 30 de janeiro, n.º 23/2019, de 30 de janeiro e n.º 58/2019, de 30 de abril. -----

## **5. PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - ANO DE 2019 E 2020**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

## **6. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1º TRIMESTRE DE 2019 - MATOSINHOS SPORT - EMPRESA MUNICIPAL DE DESPORTO**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art.º 42, nº 1, alínea e) da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação conjugado com a alínea a) do nº 2 do art.º 25 do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

## **7. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Matosinhos, nos termos do art.º 33.º n.º 1, alínea k) do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

-----Retirou-se da sala o senhor Vereador António Fernando Gonçalves Correia Pinto pelo que não participou na votação dos restantes pontos da ordem de trabalhos. -----

## **8. PROCESSO DISCIPLINAR**

----- Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria com oito votos a favor e um voto em branco: -----

-----1 - aplicar a sanção única de pena de multa correspondente a três remunerações base diárias no montante de 63.51€, ao funcionário António Luís Pinto Lage;-----

-----2 – encaminhar o funcionário para acompanhamento psicológico no Gabinete de Apoio Social.-----

-----O senhor Vereador José Pedro Silva Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala. -----

## **9. PROCESSO DISCIPLINAR**

----- Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria com sete votos a favor e dois votos em branco: -----

----- 1 - aplicar a sanção única de pena de multa, correspondente a cinco remunerações base diárias, no montante de 185,10€, ao funcionário Carlos Manuel Pacheco Silva Monteiro; -----

----- 2 – encaminhar o funcionário para acompanhamento psicológico no Gabinete de Apoio Social. -----

-----O senhor Vereador José Pedro Silva Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, tendo-se ausentado da sala. -----

#### **10. CONSOLIDAÇÃO DE DIVERSAS MOBILIDADES INTERCARREIRAS**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

#### **11. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2018 DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS COM AS EMPRESAS DO GRUPO POR SI CONTROLADAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e três votos contra submeter à aprovação da Assembleia Municipal a consolidação de contas de 2018 do Município de Matosinhos com as empresas do grupo por si controladas, nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues e os votos contra aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Paula Cristina da Cruz Mesquita e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

#### **12. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES: ALMOÇOS E MERENDAS, NOS ANOS LETIVOS DE 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022, COM O PREÇO BASE DE 6 471 020,55€ AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, duas abstenções e um voto contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Ana Maria esteves Fernandes e o voto contra ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

#### **13. 3.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2019, nos termos do art.º 25º, n.º 1, al. a) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Paula Cristina da Cruz Mesquita e o voto contra ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

#### **14. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**15. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 27/10/2017**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**16. APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO DAS EMPREITADA MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - ZONA DESPORTIVA DO ESTÁDIO DO MAR – CAMPO ÓSCAR MARQUES**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 – aprovar o relatório final, nos termos da informação dos serviços; 2 – adjudicar a empreitada relativa à “Mobilizar As Pessoas: Desporto - Zona Desportiva do Estádio do Mar – Campo Óscar Marques” à sociedade “Tecnifeira – Engenharia e Construção, S.A.”, pelo valor de €1.475.668,65 (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor) com prazo de execução de dez meses; 3 – aprovar a minuta a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade “Tecnifeira – Engenharia e Construção, S.A.”.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

**17. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM VISTA À AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE SEGURO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA OS ANOS 2020 E 2021**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal a abertura do procedimento com vista à aquisição serviços de seguro na modalidade de concurso público internacional para os anos 2020 e 2021, nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.-----

**18. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS LOCAIS DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS ABASTECIDOS EM BTN, BTE, MT, IP**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal a abertura do procedimento com vista ao fornecimento de energia elétrica para os locais de consumo do Município de Matosinhos abastecidos em BTN, BTE, MT, IP nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.-----

**19. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**20. PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MATOSINHOSÉNIOR**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de regulamento e submetê-lo a consulta pública, nos termos dos artsº 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo.-----

## **21. ISENÇÃO DE TAXAS**

### **21.1. ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS COM FAY CLAASSEN E AVISHAI COHEN COM ORQUESTRA SINFÓNICA DO PORTO CASA DA MÚSICA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **21.2. FLEA MARKET**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **22. TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA NO CONCELHO DE MATOSINHOS – FARMÁCIA PARQUE**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **23. APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A MATOSINHOS SPORT PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, duas abstenções e três votos contra: 1 – adjudicar a prestação de serviços para a realização de obras em edifícios e equipamentos desportivos, nos termos da informação dos serviços à MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A.; 2 – aprovar a minuta a celebrar entre o Município de Matosinhos e a MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores José Pedro da Silva Rodrigues e Ana Maria Esteves Fernandes e os votos contra aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Paula Cristina da Cruz Mesquita e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

## **24. APROVAÇÃO DO PSS/AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – REMODELAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS - FASE B**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta. -

## **25. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TUNA ACADÉMICA DO IPAM – CIDADE DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **26. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO – 29ª EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO JORNAL DE NOTÍCIAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **27. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À APF- ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



**28. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----